

Portaria nº. 062/2020

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
PRESIDÊNCIA				
12734AT	PAULO ILDO DIAS DE CARVALHO	2019/2020	02/01/2020 à 21/01/2020	13/07/2020 à 01/08/2020
12.840	ANA PAULA BASTOS SOUTO NUNES DUARTE	2018/2019	09/02/2020 à 28/02/2020	11/05/2020 à 30/05/2020
CADASTRO GERAL				
205AT	IRNA CLÁUDIA PINTO VILARIM	2020/2020	06/01/2020 à 20/01/2020	01/07/2020 à 15/07/2020
4197	FRANCIMAR ALVES DE OLIVEIRA	2020/2020	02/01/2020 à 31/01/2020	01/04/2020 à 15/04/2020
GECON				
12971AT	ELOI JESUS DE BRITO	2019/2020	03/02/2020 à 22/02/2020	07/12/2020 à 26/12/2020
12688AT	OBSMAR OZÉIAS RIBEIRO	2019/2020	01/07/2020 à 10/07/2020	08/09/2020 à 17/09/2020
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO				
3830	GLEIDIVANNE FABIELLE RODRIGUES NOGUEIRA		15/01/2020 à 24/01/2020	10/02/2020 à 19/02/2020

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente